

PROPOSTA DE CURSO
Medidas Protetivas de Urgência: Elas salvam vidas

DADOS DO(A) CONTRATADO(A):

Nome: **Alice Bianchini**

CPF: 613.920.659-68

Dados bancários: Banco: 237 | Agência: 2519-4 | Conta (corrente): 111175-2

APRESENTAÇÃO: A medida protetiva de urgência foi uma inovação trazida pela Lei n. 11.340/06 - Lei Maria da Penha, que objetiva a proteção integral à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Dentre os instrumentos de proteção, destacam-se as medidas protetivas, as quais buscam fazer cessar a violência já existente e prevenir futuras. Ocorre que desde a criação da Lei diversas são as controvérsias acerca das medidas protetivas, destacando-se as discussões acerca da sua natureza, efetividade, duração, requisitos, etc. Por conta das inúmeras decisões, muitas vezes contraditórias acerca do mesmo tema, foi editada a Lei n. 14.550/2023, a qual realizou uma interpretação autêntica da Lei Maria da Penha, com intuito de afastar interpretações e aplicações restritivas que esvaziam o sentido original da lei, como explicitado na própria exposição de motivos da nova norma. Em relação às medidas protetivas de urgência, trouxe três importantes inserções, todas extremamente são relevantes para que o objetivo da Lei Maria da Penha seja melhor alcançado: aumentar o espectro de proteção das mulheres vítimas, seja por meio da prevenção primária, secundária (que é o caso das inserções trazidas pela nova Lei) ou terciária.

OBJETIVO: discorrer sobre as medidas protetivas de urgência como importante instrumento de prevenção da violência contra a mulher e as contribuições trazidas pela Lei 14.550/2023, bem como analisar julgados do STF e do STJ sobre o tema.

PÚBLICO-ALVO: Público interno e externo

MODALIDADE: HÍBRIDO

CARGA HORÁRIA: 1h

Nº DE VAGAS: 200

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14/08/2022

EMENTA: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA. TIPOS. PRAZO. PROCEDIMENTO JURÍDICO.

ESPECIFICIDADES. JULGADOS DO STF E DO STJ.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: ALICE BIANCHINI E VALÉRIA SCARANCE

CURRÍCULO DO DOCENTE ALICE BIANCHINI: Doutora em Direito penal pela PUC/SP. Vice-Presidenta da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas; Coordenadora da Pós-Graduação Direito das Mulheres (meucurso.com.br). Autora de vários livros e de artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros, dentre eles: Crimes contra mulheres, Juspodivm, 2023; Crimes contra Crianças e Adolescentes, Juspodivm, 2022; Lei Maria da Penha, Tirant, 2021; Feminismo(s), em coautoria com Sílvia Pimentel, Matrioska, 2021. Integrante do Grupo de Pesquisa Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade, certificado no CNPq e vinculado à PUC/SP. Conselheira do Notório Saber do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres - CNDM. Ministra cursos de capacitação para profissionais do direito sobre práticas da Lei Maria da Penha, perspectiva de gênero e violência contra mulheres.

AValiação: será encaminhado aos cursistas um link para o formulário de avaliação, no qual constarão 12 perguntas acerca da Lei Maria da Penha (verdadeiro/falso). O prazo para responder ao questionário é até o dia 22/08, às 23h55. Frequência mínima de 75%.

CERTIFICAÇÃO: pela Unicorp.

CESSÃO DE DIREITOS: Haverá a cessão de direitos autorais, de imagem e voz ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ n. 13.100.722/0001-60, em face das aulas e materiais serem produzidos para a capacitação em tela.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.000,00

No valor da proposta já estão incluídos os honorários e as despesas diretas e indiretas da contratação.

Brasília, 25 de julho de 2023.

ALICE

BIANCHINI:6

1392065968

Assinado de forma
digital por ALICE
BIANCHINI:61392065
968
Dados: 2023.07.25
16:14:47 -03'00'